



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO
Em 17 / 03 / 2009
Tmcr.
Assessoria de Plenário

IND 6349/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCTMAT

Em, 18, 03, 09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente implantação de um Posto de Saúde na Arniqueira, Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Arniqueiras reivindicam a urgente implantação de um Posto de Saúde naquela região.

A Constituição Federal é clara quando dispõe que todos têm direito a saúde. No caso em tela, a implantação desse posto é essencial, pois os moradores têm que se deslocar grandes distâncias até o Posto de Saúde mais próximo, e quase sempre, sem terem a certeza de serem atendidos.

Ante ao exposto, cientes da necessidade daquela comunidade, esperamos que essa conceituada Secretaria compreenda a urgência desse empreendimento para o bem-estar da população, proclamando os Nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6349 / 2009
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 17/03/09 às 16:54
Assinatura: Tmcr. Matrícula: 17.218